



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1829/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.351, do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que altera a Lei n.º 9.440/2020, que institui o Programa Municipal de Doação de Ração, Medicamentos, Vacinas e Utensílios para Animais, para especificar itens a serem doados e prever fixação de cartazes nos estabelecimentos que comercializam ração e produtos para animais.

PARECER 701

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, que tem como escopo o de alterar a Lei n.º 9.440/2020, que instituiu o Programa Municipal de Doação de Ração, Medicamentos, Vacinas e Utensílios para Animais, para especificar itens a serem doados e prever fixação de cartazes nos estabelecimentos que comercializam ração e produtos para animais.

De acordo com os aspectos jurídicos, sendo de alçada regimental desta Comissão, conforme estabelece o Regimento Interno desta Instituição, a proposta encontra-se amparada pela Carta Constitucional de 1988 e pela Lei Orgânica do Município, podendo esta Casa legislar sobre essa matéria por se tratar de interesse local, sendo a competência concorrente.

Por fim, indicamos o r. Parecer de n.º 1.316 da d. Procuradoria Jurídica desta Edilidade que declarou válido o presente projeto de lei.

Pelos fatos devidamente expostos de forma positiva, da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



